

INDICAÇÃO N° 095/09

AUTORIA: Vereador **Jésus e outros**

EMENTA: Indica apresentação do código de posturas.

DATA: Manhumirim/MG, 20 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei complementar contendo o código de posturas.

Justificativa:

O município de Manhumirim carece de uma legislação competente que irá definir regras para o bom convívio social, promovendo harmonia entre no espaço habitável da cidade, melhor distribuição da população e também em outros aspectos. A cidade no ano de 1952 foi contemplada com a lei municipal nº 115 – que regulamentava as construções em Manhumirim, se o mesmo tivesse sido respeitado a geografia da cidade seria muito melhor. Não basta o encaminhamento a esta Casa de leis do projeto, tem que haver uma política própria com fiscalização para que possa ser cumprido e futuramente Manhumirim ser uma cidade agradável de morar

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Aguiar _____

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Emily Bracks

Ver. Márcio Vovo

Ver. Rodrigo Soares